



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Obras, Viação e Serviços Públicos**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao **Projeto de Lei n.º 005/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que denomina como "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Lourdes Luzzi", a UBS do Distrito de Maralúcia.

RELATORA: Ver. Lucy R. Andreola Fernandes

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 005/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que denomina como "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Lourdes Luzzi", a UBS do Distrito de Maralúcia.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras, Viação e Serviços Públicos, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A matéria, sem dúvidas, apresenta um objetivo nobre que é de homenagear pessoa de reconhecida expressão social, especialmente na Comunidade de Maralúcia, com desempenho profissional na área de saúde.

A Mensagem justificativa contempla os motivos que ensejam esta denominação.

Diante das devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2023, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2023.

Lucy Regina Andreola Fernandes
Relatora



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Obras, Viação e Serviços Públicos**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao **Projeto de Lei n.º 005/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que denomina como "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Lourdes Luzzi", a UBS do Distrito de Maralúcia.

RELATORA: Ver. Lucy R. Andreola Fernandes

PARECER N.º 002/2023

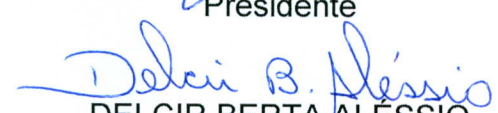
Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos: Douglas Rodrigo Gerviack: PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA. Delcir Berta Aléssio PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2023.


DOUGLAS RODRIGO GERVIACK
Presidente


DELCIR BERTA ALÉSSIO
Membro

